



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 023/2018

Patos-PB, 14 de junho de 2017.

ALTERA O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES MUNICIPAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pelo art. 74, IX e XII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a política de valorização da cultura popular do Nordeste e o início das comemorações dos festejos juninos próximo dia 19 de junho, bem como as comemorações alusivas a Copa do Mundo 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente nos dias 20 e 21 de Junho de 2018, iniciando-se às 09:00h com término às 15:00h.

Art. 2º - Fica alterado o horário de expediente do dia 22 de Junho de 2018 iniciando-se às 13:00h com término às 17:00h

Art. 3º - Na Superintendência de Transito e Transporte - STTRANS, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, no Complexo de Saúde Maria Marques, na Unidade de Pronto Atendimento Otavio Pires - UPA 24 HORAS, Secretaria de Finanças e demais serviços essenciais, o horário, ou as escalas, continuarão os ordinários.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Clóvis Sátilo, em Patos, 14 de junho de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0788/2018

Patos-PB, em 14 de junho 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor ARIOSVALDO LUCENA DE SOUSA JÚNIOR, para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2018


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0789/2018

Patos-PB, em 14 de junho 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 13/06/2018, a senhora ÉRICA CALU DA SILVA para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE SAÚDE BUCAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2018


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0790/2018

Patos-PB, em 14 de junho 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/06/2018, a senhora RAILDA DE ALMEIDA GOMES para assumir, em comissão, o cargo de GERENCIA DE CONTROLE, REGULACÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2018


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0791/2018

Patos-PB, em 14 de junho 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/06/2018, o senhor ADAUTO TAVARES LEITE para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2018


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0792/2018

Patos-PB, em 14 de junho 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/06/2018, a senhora EDINEIDE SATURNINO DE OLIVEIRA para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO PSICO-SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2018


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0793/2018

Patos-PB, em 14 de junho 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/06/2018, o senhor GERMANO DA COSTA LIMA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2018



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0794/2018

Patos-PB, em 14 de junho 2018.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/06/2018, a senhora MARIA DO SOCORRO FERREIRA SILVA para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Escola Municipal Inácio Fernandes.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2018



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0795/2018

Patos-PB, em 14 de junho 2018.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/06/2018, a senhora MARIA IVANÚZIA FERREIRA FÉLIX para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Escola Municipal Tobias Medeiros.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2018



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0796/2018

Patos-PB, em 14 de junho 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/06/2018, a senhora TEREZINHA DELFINO COSTA para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Creche Glauce Burity.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2018



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0797/2018

Patos-PB, em 14 de junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor LARRIMER MORAIS DE MEDEIROS, matrícula n.º 31548545, do cargo em comissão de GERENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2018.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de segurança não armada e monitoramento de câmeras, durante a realização do evento do São João de Patos - 2018.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 005/2018, referente ao Pregão Presencial nº. 002/2018, da Fundação Cultural de Patos - FUNDAP, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, em favor das empresas: RM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº.: 29.942.680/0001-44, o Item 1, perfazendo um valor total estimado de R\$ 24.720,00 (Vinte e quatro mil setecentos e vinte reais) e MORIA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº.: 19.009.846/0001-10, o Item 2, perfazendo um valor total estimado de R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.
Patos - PB, 14 de Junho de 2018.

ISIS KARLA ALVES MEDEIROS DA SILVA
- Presidente -

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº: 001/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de Profissionais e Bandas do Setor Artístico, para realização de Shows no evento São João de Patos 2018.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 012/2018, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 001/2018, embasado no Relatório Sintético Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo em favor da Empresa AVIÕES DO FORRO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - CNPJ: 07.940.525/0001-56, no valor global de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos (PB), 14 de Junho de 2018.

Isis Karla Medeiros da Silva
- Presidente da FUNDAP -

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº: 002/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de Profissionais e Bandas do Setor Artístico, para realização de Shows no evento São João de Patos 2018.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 013/2018, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 002/2018, embasado no Relatório Sintético Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo em favor da Empresa SOLTEIROS DO FORRO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP - CNPJ: 08.073.121/0001-75, no valor global de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos (PB), 14 de Junho de 2018.

Isis Karla Medeiros da Silva
- Presidente da FUNDAP -

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 003/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de Profissionais e Bandas do Setor Artístico, para realização de Shows no evento São João de Patos 2018.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 014/2018, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 003/2018, embasado no Relatório Sintético Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo em favor da Empresa JDRW SHOWS LTDA (CNPJ Nº 17.466.421/0001-05), no valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Patos (PB), 14 de Junho de 2018.

Isis Karla Medeiros da Silva
- Presidente da FUNDAP -

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 004/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de Profissionais e Bandas do Setor Artístico, para realização de Shows no evento São João de Patos 2018.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 015/2018, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 004/2018, embasado no Relatório Sintético Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo em favor da Empresa WS SHOWS LTDA (CNPJ Nº 09.188.896/0001-59), no valor global de R\$ 485.000,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos (PB), 14 de Junho de 2018.

Isis Karla Medeiros da Silva
- Presidente da FUNDAP -

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 005/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de Profissionais e Bandas do Setor Artístico, para realização de Shows no evento São João de Patos 2018.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 016/2018, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 005/2018, embasado no Relatório Sintético Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo em favor da Empresa MAIS MUSIC - Gravação, edição e produção musical EIRELE - ME (CNPJ Nº 235.248.67/0001-41), no valor global de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos (PB), 14 de Junho de 2018.

Isis Karla Medeiros da Silva
- Presidente da FUNDAP -

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 006/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de Profissionais e Bandas do Setor Artístico, para realização de Shows no evento São João de Patos 2018.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 017/2018, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 006/2018, embasado no Relatório Sintético Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo em favor da Empresa RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME (RANIERE PRODUÇÕES - CNPJ: 10.367.987/0001-30), no valor global de R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos (PB), 14 de Junho de 2018.

Isis Karla Medeiros da Silva
- Presidente da FUNDAP -

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 007/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de Profissionais e Bandas do Setor Artístico, para realização de Shows no evento São João de Patos 2018.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 018/2018, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 007/2018, embasado no Relatório Sintético Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo em favor da Empresa ABEL DOS SANTOS DIAS - ME (WORLD EVENTOS - CNPJ: 08.855.763/0001-26), no valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos (PB), 14 de Junho de 2018.

Isis Karla Medeiros da Silva
- Presidente da FUNDAP -

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 008/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de Profissionais e Bandas do Setor Artístico, para realização de Shows no evento São João de Patos 2018.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 019/2018, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 008/2018, embasado no Relatório Sintético Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo em favor da Empresa TIME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ: 20.750.086/0001-87), no valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos (PB), 14 de Junho de 2018.

Isis Karla Medeiros da Silva
- Presidente da FUNDAP -

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 009/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de Profissionais e Bandas do Setor Artístico, para realização de Shows no evento São João de Patos 2018.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 020/2018, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 009/2018, embasado no Relatório Sintético Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo em favor da Empresa LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 05.102.456/0001-86, no valor global de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos (PB), 14 de Junho de 2018.

Isis Karla Medeiros da Silva
- Presidente da FUNDAP -

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 010/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de Profissionais e Bandas do Setor Artístico, para realização de Shows no evento São João de Patos 2018.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 021/2018, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 010/2018, embasado no Relatório Sintético Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo em favor da Empresa BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 21.363.253/0001-08, no valor global de R\$ 283.000,00 (Duzentos e Oitenta e três mil reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos (PB), 14 de Junho de 2018.

Isis Karla Medeiros da Silva
- Presidente da FUNDAP -

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 011/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de Profissionais e Bandas do Setor Artístico, para realização de Shows no evento São João de Patos 2018.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 022/2018, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 011/2018, embasado no Relatório Sintético Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo em favor da Empresa J & M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 09.001.792/0001-93, no valor global de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos (PB), 14 de Junho de 2018.

Isis Karla Medeiros da Silva
- Presidente da FUNDAP -

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 096/2018
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 01.024/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2018
CONTRATO Nº: 176/2018.
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
CONTRATADA: FERNANDO FRANCO DE CARVALHO-ME, CGC/CNPJ 01.767.395/0001-15.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR: R\$ 2.592.425,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
PRAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se a 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 12 de Junho de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 096/2018
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 01.024/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2018
CONTRATO Nº: 177/2018.
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
CONTRATADA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA, CNPJ Nº: 08.716.557/0001-35.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR: R\$ R\$ 978.250,00 (novecentos e setenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se a 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 12 de Junho de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

EDITAIS E AVISOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 06.002/2018
TIPO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a quem interessar, que estará recebendo no período de 15 a 30 de Junho de 2018, no horário das 08:00 às 14:00 horas, os Documentos de Profissionais interessados no Credenciamento, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO: Credenciamento de profissionais para atuarem como Psicólogo ou Assistente Social, objetivando a realização do Plano de Trabalho Técnico Social - PTTS, junto as obras dos Canais Noé Trajano e Novo Horizonte, conforme normativo das Obras do PAC.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital no Centro Administrativo Aderbal Martins, na Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, na cidade de Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de Licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – Ramal 212; E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

Patos-PB, 11 de Junho de 2018.

MAIKON ROBERTO MINERVINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 088/2018
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº: 01.020/2018

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza a fim de atender a necessidades de todas as secretarias da prefeitura municipal de Patos - PB.

A Comissão Permanente de Licitação, através do seu Pregoeiro Oficial, o Senhor Ramon Castro Nóbrega, nomeado pela Portaria nº. 389/2017, torna público que a recurso administrativo em questão, apresentada pela empresa BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME, foi julgada PROCEDENTE. Ademais informamos que o ter do recurso e o respectivo julgamento, encontram-se disponíveis, acostados aos autos do processo. Maiores informações na SALA da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito no Centro Administrativo Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, S/N - Belo Horizonte, (1º. Andar) – Patos/PB.

Dou fé,
Publique-se,

Patos - Paraíba, 14 de Junho de 2018.

Ramon Castro Nóbrega
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 06.002/2018
TIPO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a quem interessar, que estará recebendo no período de 15 a 30 de Junho de 2018, no horário das 08:00 às 14:00 horas, os Documentos de Profissionais interessados no Credenciamento, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO: Credenciamento de profissionais para atuarem como Psicólogo ou Assistente Social, objetivando a realização do Plano de Trabalho Técnico Social - PTTS, junto as obras dos Canais Noé Trajano e Novo Horizonte, conforme normativo das Obras do PAC.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital no Centro Administrativo Aderbal Martins, na Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, na cidade de Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de Licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – Ramal 212; E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. Patos-PB, 11 de Junho de 2018.

MAIKON ROBERTO MINERVINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
N.º 032/2018

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N- Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Cassius Clej Azevedo Bezerra, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, identificado em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruída conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator poderão ser apresentadas pelo site superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br; enviadas por remessa postal para Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento e data limite para defesa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO CO-METIMENTO	CÓDIGO DE DES-DOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
OGC7725 PB	135219	11/05/2018	5550-0	29/06/2018
QFJ9978 PB	134692	16/05/2018	5541-1	29/06/2018
NPU0088 PB	133989	27/04/2018	5487-0	29/06/2018
PKW2363 BA	132674	22/03/2018	5568-0	29/06/2018
NPW4046 PB	134515	16/04/2018	5452-1	29/06/2018
OFB3151 PB	134550	18/04/2018	5487-0	29/06/2018
JSF5779 BA	133876	06/04/2018	5452-5	29/06/2018
PFU4303 PE	132534	15/03/2018	6122-0	29/06/2018
MNJ3894 PB	134127	11/04/2018	5487-0	29/06/2018
PEV0933 PE	133130	28/03/2018	5452-6	29/06/2018
PGP0938 PE	133559	23/03/2018	5541-4	29/06/2018
KIV5949 PE	132297	03/04/2018	5452-6	29/06/2018
PGP0938 PE	131986	09/04/2018	5541-4	29/06/2018
MOT0904 PB	134406	18/04/2018	5525-0	29/06/2018
NQC7746 PB	133067	17/03/2018	5452-6	29/06/2018
NPT6047 PB	133368	26/03/2018	5452-2	29/06/2018
BVY6219 PE	131862	20/03/2018	5541-1	29/06/2018
NQH6421 PB	132638	20/03/2018	5452-6	29/06/2018
MQS9613 PB	134604	27/03/2018	5541-1	29/06/2018
NNS5433 RN	133142	03/04/2018	5541-1	29/06/2018
NPZ1824 RN	134517	17/04/2018	5487-0	29/06/2018
KIQ3989 PB	134343	17/04/2018	6041-2	29/06/2018
OGF7885 PB	135325	21/04/2018	5541-1	29/06/2018
MOW8958 PB	134772	25/04/2018	5487-0	29/06/2018
OXO6244 PB	134571	19/04/2018	6041-2	29/06/2018
EYR8331 PB	134663	28/04/2018	5487-0	29/06/2018
MNY2221 PB	133946	29/04/2018	5738-0	29/06/2018
NQJ85551 PB	134304	14/04/2018	5487-0	29/06/2018
MZG338 PB	133748	28/04/2018	5541-1	29/06/2018
QFF7025 PB	130922	02/05/2018	5487-0	29/06/2018
OGD7589 PB	134321	17/04/2018	5487-0	29/06/2018
MOB1694 PB	132923	02/05/2018	5452-2	29/06/2018
OGE2468 PB	134848	02/05/2018	5487-0	29/06/2018

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO CO-METIMENTO	CÓDIGO DE DES-DOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
QFL6330 PB	135252	02/05/2018	7633-2	29/06/2018
QFQ8856 PB	135313	14/04/2018	5541-4	29/06/2018
OGA6899 PB	134870	03/05/2018	7633-2	29/06/2018
OGG8608 PB	134357	24/04/2018	5460-0	29/06/2018
MOS0352 PB	134854	24/04/2018	5452-5	29/06/2018
MOC9194 PB	134348	17/04/2018	6050-1	29/06/2018
OEZ3037 PB	134558	19/04/2018	5487-0	29/06/2018
OFZ5988 PB	134655	19/04/2018	6050-1	29/06/2018
OFD2267 PB	134425	30/04/2018	5452-2	29/06/2018
NPX5697 PB	134311	14/04/2018	6041-2	29/06/2018
QFQ3070 PB	134862	24/04/2018	5541-4	29/06/2018
OEU7893 PB	134769	25/04/2018	6050-1	29/06/2018
MMX3799 PB	133992	30/04/2018	5487-0	29/06/2018
MOQ6116 PB	134354	21/04/2018	5452-1	29/06/2018
QFH4618 PB	134424	30/04/2018	5452-1	29/06/2018
QFT5078 PB	135858	14/05/2018	5452-5	29/06/2018
MNA8529 PB	135421	07/05/2018	5550-0	29/06/2018
MNW9473 PB	135621	15/05/2018	7625-1	29/06/2018
MYT6974 PB	135679	28/04/2018	5541-4	29/06/2018
QFX4729 PB	134926	20/04/2018	5487-0	29/06/2018
PYP8779 PB	134156	12/04/2018	5452-2	29/06/2018
GVI4630 PB	135563	14/05/2018	5487-0	29/06/2018
OFH7731 PB	134903	19/04/2018	5460-0	29/06/2018
NQB8851 PB	134482	20/04/2018	5487-0	29/06/2018
OFF3305 PB	134817	23/04/2018	5410-0	29/06/2018
NQJ3389 PB	135087	08/05/2018	5487-0	29/06/2018
QFQ0630 PB	133680	11/04/2018	5487-0	29/06/2018
MOK0876 PB	134904	19/04/2018	5487-0	29/06/2018
MMT1334 PB	134014	23/04/2018	5487-0	29/06/2018
QFF7025 PB	135090	08/05/2018	5410-0	29/06/2018
OGE9916 PB	135075	05/05/2018	6122-0	29/06/2018
MOU2081 PB	134830	26/04/2018	6041-2	29/06/2018
OFH4596 PB	135355	04/05/2018	7633-2	29/06/2018
QFL6330 PB	135055	02/05/2018	5487-0	29/06/2018
MOG2935 PB	135662	26/04/2018	5541-1	29/06/2018
NQB5197 PB	134587	10/05/2018	5452-2	29/06/2018
OEVI799 PB	134588	10/05/2018	5452-2	29/06/2018
JSZ9447 PB	131296	10/05/2018	5452-5	29/06/2018
OFG1362 PB	134675	04/05/2018	5452-5	29/06/2018
OEZ3510 PB	133939	24/04/2018	5452-2	29/06/2018
NQJ2273 PB	134338	17/04/2018	6041-2	29/06/2018
OEZ3510 PB	134859	24/04/2018	5452-2	29/06/2018
OEVI7363 PB	134566	25/04/2018	7048-3	29/06/2018
QFK3815 PB	133940	24/04/2018	7048-1	29/06/2018
NPT3090 PB	133587	07/04/2018	5738-0	29/06/2018
MNZ5392 PB	134787	04/05/2018	5550-0	29/06/2018
QFX3414 PB	134974	26/04/2018	6041-2	29/06/2018
NMO1109 PB	134410	18/04/2018	5452-2	29/06/2018
MOV1684 PB	131346	17/04/2018	6050-1	29/06/2018
OYL8150 PB	134932	20/04/2018	5479-0	29/06/2018
QFQ0630 PB	135477	08/05/2018	5487-0	29/06/2018
QFV4800 PB	135220	11/05/2018	5487-0	29/06/2018
OFY5444 PB	131282	29/04/2018	5525-0	29/06/2018
MMV8719 PB	135698	30/04/2018	5452-6	29/06/2018
QFU4998 PB	135443	10/05/2018	5452-2	29/06/2018
JZH6583 PB	134589	10/05/2018	5401-0	29/06/2018
OGA8356 PB	134920	20/04/2018	5410-0	29/06/2018
OEVI3250 PB	134828	26/04/2018	5452-1	29/06/2018
OKJ0985 PB	135603	11/05/2018	5525-0	29/06/2018
OGD5927 PB	135707	11/05/2018	5495-0	29/06/2018
QFW0823 PB	132888	10/05/2018	5452-5	29/06/2018

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
MNP7346 PB	135107	17/05/2018	5452-6	29/06/2018
OGB0200 PB	135696	30/04/2018	5452-5	29/06/2018
NQH7855 PB	135420	07/05/2018	6866-1	29/06/2018
QFH5818 PB	134484	23/04/2018	5550-0	29/06/2018
NQI1573 PB	134376	09/05/2018	5487-0	29/06/2018
MMV7901 PB	135464	07/05/2018	5487-0	29/06/2018

Total de autuações publicadas neste edital: 100 (cem). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019 Patos/PB, 14 de Junho de 2018

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N.º 032/2018

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N- Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Cassius Cley Azevedo Bezerra, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Arts. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Patos/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa com desconto, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo site superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso, e o valor da multa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO	VALOR DA MULTA C/ DESCONTO
QFK1747 PB	132792	19/03/2018	5452-5	29/06/2018	R\$ 156, 18
NQJ3169 PB	131978	22/03/2018	5487-0	29/06/2018	R\$ 156, 18
OKB5121 RN	129492	03/03/2018	7625-1	29/06/2018	R\$ 234, 77
NQJ6503 PB	132843	23/03/2018	5452-2	29/06/2018	R\$ 156, 18
NPT9210 PB	132742	24/03/2018	5495-0	29/06/2018	R\$ 156, 18
OFH7563 PB	133128	24/03/2018	7633-2	29/06/2018	R\$ 234, 77
OFB1473 PB	132859	17/03/2018	7048-1	29/06/2018	R\$ 234, 77
PGA6998 PB	132747	24/03/2018	7633-1	29/06/2018	R\$ 234, 77
OGE0557 PB	131861	19/03/2018	7625-1	29/06/2018	R\$ 234, 77
QFE2097 PB	133006	21/03/2018	5487-0	29/06/2018	R\$ 156, 18
OGD0536 PB	132688	22/03/2018	5460-0	29/06/2018	R\$ 104, 12
MNH7518 PB	133055	17/03/2018	7633-1	29/06/2018	R\$ 234, 77
QFE6744 PB	132861	14/03/2018	5487-0	29/06/2018	R\$ 156, 18
MOU1859 PB	131449	08/03/2018	5487-0	29/06/2018	R\$ 156, 18
NQD8961 PB	131795	14/03/2018	5452-5	29/06/2018	R\$ 156, 18
OEU7052 PB	132604	13/03/2018	5452-5	29/06/2018	R\$ 156, 18
MOD4603 PB	130686	06/03/2018	5525-0	29/06/2018	R\$ 104, 12
KFF5254 PE	131947	12/03/2018	7633-1	29/06/2018	R\$ 234, 77
MOE6976 PB	131551	23/02/2018	5541-4	29/06/2018	R\$ 156, 18
QFT6527 PB	133041	27/03/2018	5487-0	29/06/2018	R\$ 156, 18
CRY0240 PB	132059	01/03/2018	6050-1	29/06/2018	R\$ 234, 77

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO	VALOR DA MULTA C/ DESCONTO
MXZ2382 PB	131404	22/02/2018	5541-4	29/06/2018	R\$ 156, 18
OGB6985 PE	131006	16/02/2018	7625-1	29/06/2018	R\$ 234, 77
CSS8032 PE	131467	21/02/2018	5487-0	29/06/2018	R\$ 156, 18
MYX8047 RN	131533	12/03/2018	6050-1	29/06/2018	R\$ 234, 77
QFS9774 PB	132436	16/03/2018	5410-0	29/06/2018	R\$ 104, 12
DTE9012 PB	131774	08/03/2018	5525-0	29/06/2018	R\$ 104, 12
QFB6820 PB	132671	19/03/2018	5541-1	29/06/2018	R\$ 156, 18
NQK8979 PB	132704	15/03/2018	5550-0	29/06/2018	R\$ 104, 12
EYR8331 PB	132841	23/03/2018	5479-0	29/06/2018	R\$ 104, 12
OGC9755 PB	132763	16/03/2018	7633-1	29/06/2018	R\$ 234, 77
NQG5959 PB	132696	28/03/2018	5487-0	29/06/2018	R\$ 156, 18
OFY2536 PB	131738	14/03/2018	7625-1	29/06/2018	R\$ 234, 77
MOO2487 PB	132800	19/03/2018	6866-1	29/06/2018	R\$ 104, 12
MNF6614 PB	132670	19/03/2018	5541-1	29/06/2018	R\$ 156, 18
MZK8507 PB	121788	14/03/2018	5410-0	29/06/2018	R\$ 104, 12
QFN2618 PB	132632	20/03/2018	5452-2	29/06/2018	R\$ 156, 18
OEX0855 PB	132680	20/03/2018	5487-0	29/06/2018	R\$ 156, 18
OFZ5985 PB	132727	15/03/2018	5487-0	29/06/2018	R\$ 156, 18
NQD3751 PB	132746	24/03/2018	5541-1	29/06/2018	R\$ 156, 18
OGB8059 PB	128097	15/03/2018	5487-0	29/06/2018	R\$ 156, 18
QFZ7016 PB	132793	19/03/2018	5452-5	29/06/2018	R\$ 156, 18
QFQ9886 PB	133008	21/03/2018	5487-0	29/06/2018	R\$ 156, 18
OST8577 PB	132877	02/04/2018	5460-0	29/06/2018	R\$ 104, 12
KKO1389 PB	133509	20/03/2018	5487-0	29/06/2018	R\$ 156, 18
OST8577 PB	132448	19/03/2018	5380-0	29/06/2018	R\$ 104, 12
QFZ7228 PB	132738	21/03/2018	7048-1	29/06/2018	R\$ 234, 77
OCP1314 PB	132326	07/03/2018	5525-0	29/06/2018	R\$ 104, 12
QFE9259 PB	132191	17/03/2018	5487-0	29/06/2018	R\$ 156, 18
OFC6841 PB	131773	08/03/2018	5525-0	29/06/2018	R\$ 104, 12

Total de penalidades publicadas neste edital: 50 (cinquenta). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019 Patos/PB, 14 de Junho de 2018

Cassius Cley Azevedo Bezerra
Diretor Superintendente

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB